



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 538/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **CARNAUBAL** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
CENTRO DE SAÚDE DE CARNAUBAL- CNES 2327104	60.000,00	07732.6700001090-05
UNIDADE DE SAÚDE DE CRUZEIRO - CNES 5285364	60.000,00	07732.6700001090-06
POSTO SAUDE CACHOEIRA DO SUL- CNES 5285364	62.000,00	07732.6700001090-07
TOTAL	182.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS